

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI, objetivando a execução do Centro de Educação Infantil.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 24 meses

Prazo a ser Aditado: 24 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.829.811,20

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 8.089.254,61

Dotação Orçamentária: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 883/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43. [REDACTED]9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215 [REDACTED]1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos – VAPI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) William de Souza, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 883/2022, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 05/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão da Secretária às fls. 888/890 do processo administrativo nº 883/2022, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o plano de trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação fls. 825/845 também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado fls. 883/884, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 4.141.753,44 (quatro milhões e cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) fazendo com que o valor global da parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 8.089.254,61 (oito milhões e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 24/01/2024

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
24/01/2024

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA CANELA OLIVAS FARACO**, CPF 976.XXX.X28-20, RG 10XXXXXX07, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 24/01/2024, às 17:55, conforme o Decreto 17.620/2017.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE SOUZA**, CPF 261.XXX.X98-10, RG 27XXXXXX17, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS INDIVIDUOS - 96.488.556/0001-48, em 24/01/2024, às 17:49, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481



REGIANE APARECIDA CORREA GUIMARÃES
ASSESSOR
Matricula: 761370



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=883=2022=100024439> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **883** Ano: **2022** Identificador: **100024439**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CEDIN Fernando Tao de Azevedo**

Para atendimento de 322 crianças no período integral, sendo 128 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 194 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**OSC: VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS - VAPI**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (7 dias)	27.512,05
2	FEVEREIRO	117.908,80
3	MARÇO	117.908,80
4	ABRIL	146.960,05 *
5	MAIO	146.960,05
6	JUNHO	146.960,05
7	JULHO	146.960,05
8	AGOSTO	146.960,05
9	SETEMBRO	161.277,92 **
-	SETEMBRO	94.564,33 ***
10	OUTUBRO	161.277,92
11	NOVEMBRO	161.277,92
12	DEZEMBRO	161.277,92
TOTAL PARA 2022		1.737.805,91

Aumento de meta de atendimento, passando para 137 crianças nos níveis BI, BII, Inf I

(*) e 185 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II; e adequação do cronograma de desembolso em conformidade com o início da vigência do ajuste.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	161.277,92
14	FEVEREIRO	161.277,92
15	MARÇO	161.277,92
16	ABRIL	161.277,92
17	MAIO	161.277,92
18	JUNHO	161.277,92
19	JULHO	161.277,92
20	AGOSTO	161.277,92
21	SETEMBRO	173.083,18 *
-	SETEMBRO	94.442,08 **
22	OUTUBRO	173.083,18
23	NOVEMBRO	173.083,18
24	DEZEMBRO	173.083,18
TOTAL PARA 2023		2.076.998,16

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
-	JANEIRO (23 dias)	132.697,10
TOTAL PARA 2024		132.697,10

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 1		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (7 dias)	40.267,05
2	FEVEREIRO	172.573,06
3	MARÇO	172.573,06
4	ABRIL	172.573,06
5	MAIO	172.573,06
6	JUNHO	172.573,06
7	JULHO	172.573,06
8	AGOSTO	172.573,06
9	SETEMBRO	172.573,06
10	OUTUBRO	172.573,06
11	NOVEMBRO	172.573,06
12	DEZEMBRO	172.573,06
TOTAL PARA 2024		1.938.570,71

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses, bem como a adequação da meta de atendimento, passando para 128 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 194 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	172.573,06
14	FEVEREIRO	172.573,06
15	MARÇO	172.573,06
16	ABRIL	172.573,06
17	MAIO	172.573,06
18	JUNHO	172.573,06
19	JULHO	172.573,06
20	AGOSTO	172.573,06
21	SETEMBRO	172.573,06
22	OUTUBRO	172.573,06
23	NOVEMBRO	172.573,06
24	DEZEMBRO	172.573,06
TOTAL PARA 2025		2.070.876,72

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
-	JANEIRO (23 dias)	132.306,01
TOTAL PARA 2026		132.306,01

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		8.089.254,61
--------------------------------------	--	---------------------



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Centro de Educação Infantil – CEDIN Fernando Tão de Azevedo

1. DADOS CADASTRAIS:

Organização da Sociedade Civil – OSC: Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos		CNPJ: 96.488.556/0001-48	Inscrição Municipal 140.549
Endereço: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim			
Cidade São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12.230-660	Tel: (12) 3933.7342
Conta Corrente 1697-0	Banco 104	Agência 3013	Praça de Pagamento: São José dos Campos

1.1 Responsáveis pela OSC

PRESIDENTE		
Nome: William de Souza	CPF: 261.507.698/10	RG: 27.361.041-7
Endereço: Rua Maestro Egidio Pinto, nº 158 – Jd São Dimas		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12245-190
TESOUREIRO		
Nome: Maria Cristina Canela Olivas Faraco	CPF: 976.405.228/20	RG: 29.136.788-4
Endereço: Rua Guiana, nº 53 – Vista Verde		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12223-300
DIRETOR DE ESCOLA (responsável pela unidade escolar)		
Nome: Laís Rufatto de Oliveira Medeiros	CPF: 405.302.338/60	RG: 43.664.038-7
Endereço: Av. Salinas, N°1065 AP.25 Bosque dos Eucaliptos		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12233-530
HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
1994		
Em 14 de agosto, em defesa dos direitos dos idosos, a Sra. Yolanda Santana Teixeira fundou um “Centro de Atendimento para Idosos”, então chamada de Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – Vila dos Idosos, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida aos idosos e o sonho futuro de construção de uma vila onde pudessem viver e terem envelhecimento saudável.		
1998		
Foi dado trabalho como Centro de Convivência para Idosos, com atividades gratuitas de rodas de conversa, artesanato e atendimento social.		
2005		
Ao longo desse tempo as atividades continuaram crescendo e a Instituição passou a ter reconhecimento na cidade como entidade de defesa ao idoso. Foi quando a VAPI regularizou toda a documentação junto aos governos Municipal, Estadual e Federal.		
2008		
Em 2008, a entidade passa a realizar atividades de forma conveniada com a Prefeitura de São José dos Campos. As atividades são realizadas na sede da entidade e mais de 100 idosos passam a ser atendidos no Centro de Convivência.		
2012		
Com o passar dos anos, e, em razão do seu próprio crescimento, seus principais colaboradores sentiam a necessidade da elaboração de um estatuto, para definir e nortear melhor suas atividades e objetivos e exigências das legislações vigentes.		
2014		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail: vapi campos@gmail.com

Diante da expertise da VAPI, a entidade foi escolhida em processo legal para administrar a Casa do Idoso Norte, permanecendo neste importante projeto público até os dias atuais.

2019

Diante do dinamismo demonstrado através de anos em que atuou como parceira do setor público, a VAPI, foi estimulada por diversos setores da sociedade civil e do Poder Público, a aumentar a abrangência dos seus objetivos, ampliando seus serviços, investindo no aprimoramento de seus colaboradores para novos desafios e potencializando o atendimento à sociedade.

2020

A VAPI implantou em São José dos Campos o Programa Primeira Infância – Programa Criança Feliz, onde mais de mil crianças de 0 a 3 anos são assistidas regularmente pela equipe técnica e profissionais da entidade. O projeto rendeu premiação a nível nacional à cidade.

Ainda em 2020, a VAPI passou a administrar o serviço do Abrigo Feminino e LGBTQIA+.

2021

Um novo projeto piloto passa a ser administrado pela VAPI. Trata-se do Serviço de Abordagem Especializada em Trabalho Infantil. Com este importante trabalho de abordagem lúdica, foi possível identificar e realizar mais de 300 encaminhamentos para rede no período de 3 meses.

A entidade atualizou estatuto social e nome da entidade para Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos. Ao longo de todos os anos, a entidade foi movida por desafios e implantações de projetos pilotos, obtendo excelentes resultados em todos eles.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
	Início	Término



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail: vapticampos@gmail.com

CEDIN Fernando Tão de Azevedo	Jan/24	Jan/26
Endereço da Unidade Escolar Rua Bambuí, s/n, Jardim Satélite - CEP: 12.230-130. São José dos Campos, SP.		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Portaria nº. 183/SME/14 de 15/08/2014, pub no BM:2207, pág. 24		Data da publicação 29/08/2014
Identificação do Objeto Atendimento pedagógico em período integral.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos		
Meta de Atendimento BI/ BII/ INF I = 128 INF II/ PRÉ I/PRÉ II = 194 Totalizando 322 crianças atendidas		

Critério de Seleção Segundo a portaria 152/SEC/2020, que dispõe sobre a rematrícula e acesso as vagas nas Escolas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.
Descrição da Realidade O CEDIN Fernando Tão de Azevedo está em um local favorável, bairro permeado por comércios, bancos, escolas, shoppings, minimercados, restaurantes, ciclovia, corredor de ônibus bastante movimentado e com muitas opções, o que nos torna uma creche de fácil acesso. Devido a isso, a unidade escolar atende tanto a comunidade local quanto famílias de bairros adjacentes, cujos responsáveis trabalham na região. Geralmente, nossas crianças tem uma base familiar mais estruturada, onde os pais trabalham com carteira assinada, tendo casa própria, acesso a internet e ao lazer. Participam com interesse da vida escolar de seus filhos e pedem para que as crianças sejam bem cuidadas, que tenham ambiente agradável para se conviver com segurança. Nossa Unidade Escolar é bem receptiva, procurando acolher, receber e atender as necessidades de todos. O atendimento oferecido aos pais, alunos e comunidade é muito bom, e a interação entre os funcionários bastante tranquila e cordial. O trabalho desenvolvido, na unidade escolar, demonstra seriedade, podendo ser



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail: vapicampos@gmail.com

percebido no desenvolvimento das crianças, onde demonstram mais autonomia; aspectos estes relatados por educadores e famílias.

OBJETIVOS DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

- Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade;
- Promover uma educação de qualidade com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania.

Objetivo Específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7);
- Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno;
- Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano;
- Promover situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando; a internalização de estruturas linguísticas mais complexas;
- Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores;
- Promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria;



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail: vapticampos@gmail.com

- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal;
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto;
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem;
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC

Estrutura Física

Prédio cedido pela Secretaria de Educação e Cidadania, contendo:

- 1 hall de entrada;
- 1 Secretaria;
- 1 Almoxarifado;
- 1 Sala da Direção/Orientação;
- 1 Sala dos professores;
- 2 Sanitários para funcionários;
- 1 Copa para os funcionários;
- 1 Despensa;
- 1 Lavanderia;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 1 Pátio coberto;
- 13 Salas de aula;
- 5 Solários;
- 2 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- 1 Sanitário PNE Infantil

Horário de atendimento ao Público

Das 07h às 17h de segunda a sexta-feira.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META 01: OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DA REGIÃO DO MUNICÍPIO NA QUAL O CEDIN ESTÁ INSERIDO	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro/24	Novembro/25
Objetivo Específico da Meta		
• Promover capacitação aos profissionais para trabalhar as especificidades da Educação Infantil; • Garantir a participação dos profissionais nos encontros de formação continuada dos gestores e profissionais da Educação Infantil, sequenciados e definidos em calendário escolar;		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail: vapticampos@gmail.com

- Proporcionar um espaço seguro, organizado, brincante e potencializador de aprendizagem, favorecendo a interação, criatividade e desenvolvimento das crianças, respeitando suas limitações e tempo;
- Realizar pesquisa de satisfação equipe de escola.

Indicadores do Cumprimento de Meta

- Formação com os diferentes segmentos da escola (Professores, Auxiliares e Equipes de Apoio);
- Documentação dos processos formativos;
- Espaços físicos limpos e organizados;
- Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.

Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (Funcionários, famílias e crianças);
- Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;
- Relatório de desempenho;
- Plano de ação;
- Cronograma;
- Foto e Vídeo dos espaços internos e externos.

Metodologia a ser Aplicada

- Palestras;
- Leituras;
- Pesquisas;
- Planejamentos;
- Registros;
- Avaliação;

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Organização da unidade escolar para ano letivo	Janeiro/24	Julho/25
Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.1.1	Planejamento da Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.2	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro 2024 e Janeiro 2025	
1.1.3	Socialização da rotina escolar	Janeiro 2024 e Janeiro 2025	
1.1.4	Organização dos espaços	Fevereiro e Julho 2024 Fevereiro e Julho 2025	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Formação Continuada com todos os profissionais que atuam no CEDIN.	Fevereiro/24	Novembro/25
Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.2.1	Elaboração do plano de formação para todos os segmentos.	Fevereiro / Agosto 2024 Fevereiro / Agosto 2025	
1.2.2	Garantir 02 (duas) horas mensais de formação continuada com professoras.	Março / Junho / Agosto Novembro2024 Março / Junho / Agosto Novembro2024	
1.2.3	Garantir 02 (duas) horas mensais de formação continuada com educadoras.	Abril / Maio/Setembro/ Novembro 2024 Abril / Maio/Setembro/ Novembro 2025	
1.2.4	Garantir 01 (uma) hora mensal de formação continuada para a equipe de apoio e operacional.	Maio / Julho/ Outubro 2024 Maio / Julho/ Outubro 2025	
1.2.5	Realizar pesquisa de satisfação com todos os funcionários.	Junho / Novembro 2024 Junho / Novembro 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TERMINO
03	Encontro Pedagógico	Janeiro 2024	Novembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.3.1	Realizar um levantamento com todos os profissionais da unidade escolar com sugestões de temas	Março 2024 Março 2025	
1.3.2	Elaborar um plano de ação para execução.	Abril 2024 Abril 2025	
1.3.3	Realizar semestralmente o Encontro Pedagógico agregando valores e conhecimento aos colaboradores da OSC.	1º e 2º semestre 2024 1º e 2º semestre 2025	
1.3.4	Realizar pesquisa de satisfação após o encontro.	1º e 2º semestre 2024 1º e 2º semestre 2025	

META 02: ESTIMULAR O ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.	Período de Execução	
	Início Janeiro 2024	Término Dezembro 2025
Objetivo Específico da Meta		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambê, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Incentivar a participação dos responsáveis, famílias e comunidade em atividades na unidade escolar;
- Fortalecer a parceria com os responsáveis, famílias e comunidade;
- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família;
- Integrar a comunidade aos temas levantados, na elaboração e organização dos eventos realizados na unidade escolar, valorizando a participação dos responsáveis, família dentro da unidade escolar e garantindo essa parceria;
- Desenvolver um trabalho coletivo no ambiente escolar incluindo os responsáveis e famílias como parceiros e colaboradores, valorizando dentro do ambiente escolar e familiar a importância do diálogo;
- Fortalecer vínculos e parcerias no cuidado e educação das crianças.

Indicadores do Cumprimento de Meta

- Reunião de pais;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;
- Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversa e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade;
- Satisfação das famílias e comunidade.

Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Pesquisa de satisfação;
- Listas de presenças;
- Pauta;
- Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos;
- Plano de ação.

Metodologia a ser Aplicada

- Reuniões;
- Eventos;
- Divulgação;
- Planejamento;
- Relatórios;
- Murais;



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Reuniões com responsáveis	Fevereiro/2024	Dezembro/2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
2.1.1	Reunião com pais e responsáveis das novas crianças matriculadas na Unidade Escolar	Dezembro 2024 Dezembro 2025	
2.1.2	Reunião de Pais e responsáveis das crianças.	Fevereiro / Julho / Dezembro 2024 Fevereiro / Julho / Dezembro 2025	
2.1.3	Reunião de Pais e responsáveis no período de transição para o primeiro ano do ensino fundamental	Outubro 2024 e Outubro 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Eventos e Comemorações na Escola	Maio 2024	Dezembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
2.2.1	Festas Temáticas envolvendo as crianças, famílias e comunidade	1º e 2º semestre 2024 1º e 2º semestre 2025	
2.2.2	Mostra Cultural com exposição dos trabalhos pedagógicos.	Setembro 2024 Setembro 2025	
2.2.3	Palestras e debates para a comunidade.	Maio e Novembro 2024 Maio e Novembro 2025	
2.2.4	Tarde cultural com as famílias.	1º e 2º semestre de 2024 1 e 2º semestre de 2025	
2.2.5	Avaliação das ações.	Após cada evento	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
03	Estabelecer parceria e participação efetiva das famílias na vida escolar dos alunos.	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
2.3.1	Divulgar o calendário escolar homologado por diferentes meios na	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

	unidade escolar dando ciência dos eventos previstos para que possam se organizar da melhor maneira e participarem ativamente da vida escolar dos seu filho(a)	
2.3.2	Orientar as famílias quanto aos canais de comunicação, normas e procedimentos da unidade escolar.	Março e Agosto de 2024 Março e Agosto de 2025

META 03: IMPRIMIR INTENCIONALIDADE EDUCATIVA ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ORGANIZANDO EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS EM SITUAÇÕES ESTRUTURADAS DE APRENDIZAGEM.	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril 2024	Outubro 2025
Objetivo Específico da Meta		
• Apoiar a aprendizagem dos alunos; • Promover um espaço que favoreça a interação, o desenvolvimento das crianças. • Utilizar de estratégias que visam à empatia, de maneira que os alunos consigam valorizar, respeitar e perceber que as pessoas têm diferentes características, sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir, facilitando o respeito mútuo ao lidar com diversas situações ou conflitos nas interações com crianças e adultos; • Promover ações que possibilitem a criança a agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações; • Incentivar os alunos a comunicar suas ideias, impressões e sentimentos a pessoas e grupos diversos; • Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação; • Propiciar o acesso das crianças aos sons produzidos por diversos materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas, possibilitando a aprendizagem, o desenvolvimento e favorecendo a socialização em grupo; • Favorecer o brincar com qualidade e segurança, estimulando a necessidade de aprendizagem contínua; • Incentivar as crianças por meio das diferentes propostas culturais a socialização e o envolvimento em suas comunidades; • Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;		
Indicadores do Cumprimento de Meta		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;
- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento.
- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Produções das crianças;
- Plano de ação;
- Diferentes registros: comunicação com a família, orientações, sistematizações, pauta de observação, fotos, filmagens etc.;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamento;
- Pesquisa de satisfação dos responsáveis e avaliação;
- Pesquisa de satisfação das crianças e avaliação.

Metodologia a ser Aplicada

- Reuniões;
- Eventos;
- Divulgação;
- Planejamento;
- Relatórios;
- Murais;

Nº	ETAPA/FASE	INICIO	TERMINO
01	Escuta das crianças em relação ao parque.	Abril/2024	Outubro/2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
3.1.1	Realizar assembleias com alunos do segmento creche para avaliação do parque superior.	Abril / Setembro 2024	
3.1.2	Planejamento com as equipes de sala	Maio 2024	
3.1.3	Montagem do parque.	Junho 2024	
3.1.3	Construção de combinados juntamente com a turma para utilização dos espaços, cuidados e zelando por si e pelo outro.	Junho 2024	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

3.1.4	Avaliação das ações.	Agosto 2024
3.1.5	Manutenção do parque.	Outubro 2024

META 04: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS FUNDAMENTADAS NOS RESULTADOS DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS, BEM COMO O MONITORAMENTO DA REGULARIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Dezembro 2025
Objetivo Específico da Meta		
• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todos os alunos; • Garantir transparência das ações referente à prestação de contas e ao relatório de execução e desempenho da unidade escolar junto à comunidade; • Acompanhar a frequência dos alunos; • Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos; • Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares; • Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas nas metas;		
Indicadores do Cumprimento de Meta		
• Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; • Frequência das crianças; • Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo; • Gerenciamento de aquisição e consumo dos materiais; • Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuição para U.E; • Transparência das informações (Administrativas e financeiras).		

Meios de Verificação do Cumprimento de Meta
• Registros da prática pedagógica executada pelo docente; • Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; • Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor); • Busca ativa; • Instrumentos: Controle de pedidos e uso, check list de recebimento e avaliação;



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

• Diário Digital.			
Metodologia a ser Aplicada			
• Divulgações; • Exposições; • Publicações; • Exposição; • Registros; • Pesquisas; • Preenchimento da frequência.			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Monitorar e publicar os resultados referente à unidade escolar.	Abril/24	Dezembro/25
Item	Atividade	Prazo de Execução	
4.1.1	Acompanhamento da frequência dos alunos.	Abril e Julho 2024 Abril e Julho 2025	
4.1.2	Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, através de diferentes registros.	Junho / Setembro 2024 Junho / Setembro 2025	
4.1.3	Publicar os resultados das pesquisas realizadas com a comunidade escolar.	1º e 2º semestre 2024 1º e 2º semestre 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Gerenciamento da contribuição voluntária	Abril/24	Dezembro/25
Item	Atividade	Prazo de Execução	
4.2.1	Planejamento da utilização dos recursos	Março 2024/2025	
4.2.2	Comunicação com as famílias	Abril 2024/2025	
4.2.3	Divulgação das ações	Julho 2024/2025 Novembro 2024/2025	

4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do Funcionário	Admissão	Escolaridade	Cargo/Função	Situação Funcional	Salário
1	LAIS RUFATTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	26/01/2022	SUPERIOR	DIRETORA	CLT	R\$ 4.151,30



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambê, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

2	TATIANA MARIA DE LIMA FARIA	13/05/2020	SUPERIOR	**DIRIGENTE	CLT	RS	1.484,30
3	ANDREA ROSANGELA LEAL MARQUES	10/08/2018	SUPERIOR	**COORD ADMINISTRATIVO	CLT	RS	1.309,76
4	JESSICA GONÇALVES	17/07/2019	MEDIO	AUX. ADMINISTRATIVO	CLT	RS	2.965,21
5	ANA CLAUDIA QUIRINO ALVES	03/03/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
6	ARIANE ANGELICA SOARES BRAUN	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
7	FRANCISCA DE SOUSA ALMEIDA	19/04/2023	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
8	IANA NAIRA DA PAZ QUEIROZ GASPAR	03/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
9	JANINE CRISTINA BENJAMIN	03/03/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
10	JOYCE DA SILVA BRIENCE	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
11	KAREN AGUIAR AMARO	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
12	NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
13	NATALIA CRISTINA FELIX PEREIRA	21/06/2023	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
14	NATALIA GABRIELE ORTELAN DA ROSA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
15	PATRICIA VIRGINIA ANDRADE SANTOS	18/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
16	PAULA KARINE SANTOS	10/06/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
17	VIVIANE MOREIRA DA SILVA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	RS	3.255,41
18	ANA JULIA COSTA MENDES	16/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
19	ANNA MARIA PEREIRA DE LIMA	11/03/2021	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
20	AZENATE DE SOUZA SILVA	01/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
21	DAMARIS DA SILVEIRA SANTOS	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
22	DANIELA VALERIA GERALDINE GUIMARAES MARCONDES BOTEJO	17/08/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
23	DAYANE DOS SANTOS BARBOSA	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
24	DELMA APARECIDA SILVA DOS REIS ANDRADE	20/04/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
25	DIANE CRISTINA NASCIMENTO COSTA	01/08/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
26	ERIKA VANESSA VITORIANO	11/07/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
27	EVELYN LINO BATISTA	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00
28	JOSIANE DA SILVA BELCHIOR PEREIRA	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS	1.811,00



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

29	KAREN DE PAULA FERREIRA SANTOS	02/02/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
30	LORRAINA EDUARDA RODRIGUES DE ALMEIDA	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
31	MARCELA CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	01/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
32	MARCIA REGINA DE SOUZA	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
33	MARIA CASSIANA BARBOSA MENDES	01/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
34	MARTHA BIANCA RODRIGUES ROSA	10/10/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
35	NICOLE CRISTINA MARTINS SILVA	16/08/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
36	RAFAELLA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA	16/03/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
37	ROSAURA MARIA SANTIAGO NASCIMENTO	06/03/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
38	ROSENEY JOSE DE OLIVEIRA	02/09/2020	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
39	SABRINA DA SILVA SOUZA	22/09/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
40	SAMANTA STEFANIE DOS SANTOS	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
41	SARAH DE PAULA MOREIRA FARIA	03/04/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
42	VALQUIRIA MELLO DE JESUS MIRANDA	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
43	ELISANGELA BENEDITA PEREIRA DE ASSIS	03/03/2022	MEDIO	COZINHEIRA	CLT	R\$ 1.687,80
44	ELIANA ROSA LEO	01/08/2022	MEDIO	COZINHEIRA	CLT	R\$ 1.687,80
45	ANGELINA RODRIGUES DE LIMA	07/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
46	CRISTIANE MARIA DA SILVA SOUSA	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
47	FABIANA RAFAELLE DA SILVA	16/08/2023	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
48	RAFAELA CRUZ DA SILVA	06/03/2023	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
49	DAIANE REIS DE JESUS	18/09/2023	MEDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
50	ELISABETH MARCONDES DE CAMPOS	24/10/2022	MEDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
51	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	07/02/2022	MEDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
52	JENNIFER NATANIELE EMILIANO DOS SANTOS	07/02/2022	MEDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
53	SEBASTIANA MORAIS NASCIMENTO	11/07/2023	MÉDIO	AUX. SERV. GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
54	FELIPE DOS SANTOS FIDELIS	24/04/2023	MEDIO	CONT. DE ACESSO	CLT	R\$ 1.779,13
55	À CONTRATAR		SUP. CURSANDO	ESTAGIÁRIO	CONTRATO	R\$ 800,00



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

5. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	TERÇA E QUINTA	13:00 ÀS 15:00
EDUCADORES	SEGUNDA E QUARTA	09:00 ÀS 11:00

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	ÚLTIMA QUINTA DO MÊS	13:00 ÀS 15:00
EDUCADORES	PENÚLTIMA SEMANA DO MÊS	09:00 ÀS 11:00
EQUIPE DE APOIO	ÚLTIMA SEMANA DO MÊS	15:00 ÀS 16:00

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 4.141.753,44)

Entidade	Vila de Assistencia e Proteção dos Indivíduos		Unidade	FERNANDO TÃO AZEVEDO		
Valores per capita	Integral		Parcial		Valor Parcela	RS 172.573,06
	B	Inf	B	Inf		
CEDIN	RS 570,09	RS 513,41	RS 383,50	RS 345,37		
	128	194				
	322					

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				TOTAL	RS 4.141.753,44
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 116.495,92	RS 2.795.902,08
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 8.953,12	RS 214.874,88
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 3.580,80	RS 85.939,20
13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 8.619,75	RS 206.874,00



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – JCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 3.050,78	R\$ 73.218,72
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição), entre outros - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 9.500,49	R\$ 228.011,76
Despesas com estágio (Bolsa) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	R\$ 8.166,67	R\$ 196.000,08
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 6.051,43	R\$ 145.234,32
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 1.587,00	R\$ 38.088,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	R\$ 4.667,10	R\$ 112.010,40
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – JCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 0,00
Combustível	-
Gêneros alimentícios	R\$ 196.000,08
Gêneros alimentícios	196.000,08
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 45.600,00
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	45.600,00
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 112.010,40
Material de Consumo	112.010,40
Outros serviços de terceiros	R\$ 183.322,32
Manutenção	-
Outros Serviços	183.322,32
Recursos Humanos (5)	R\$ 3.604.820,64
Benefícios	228.011,76
Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	214.874,88
FÉRIAS	73.218,72
Provisões	85.939,20
Salário	3.002.776,08
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Utilidades Públicas (7)	R\$ 0,00
Concessionárias	-
TOTAL GERAL	R\$ 4.141.753,44

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 4.141.753,44)

jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
R\$ 40.267,05	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06

jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06

jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06

jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06	R\$ 172.573,06

jan/26 (23 dias)
R\$ 132.306,01

7.1 Valor total do

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.938.570,71

O valor previsto para 2025 será de R\$ R\$ 2.070.876,72;

O valor previsto para 2026 será de R\$ R\$ 132.306,01.

O VALOR TOTAL R\$ 4.141.753,44



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 12 de janeiro 2024.

Vila de Assistência e
Proteção dos Indivíduos
CNPJ: 96.488.556/0001-48

WILLIAM DE SOUZA
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

